



ERRATA 01 AO EDITAL

PROCESSO SELETIVO EXTERNO 2023/113

ASSISTENTE DE PATRIMONIO

O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH), entidade de direito privado e sem fins lucrativos, qualificado como Organização Social pelo Município de Fortaleza, conforme Decreto nº 13.155, de 14.05.2013 e pelo Governo do Estado do Ceará, conforme Decreto nº 26.811, de 30.10.2002 e suas alterações, informa aos interessados que está alterando os itens 3.1 - b; 4.4 das inscrições e o anexo V do edital referente ao processo seletivo externo **2023/113** Assistente de Patrimônio..

✓ **ONDE SE LÊ:**

b) Localizar no site o “link” correlato a Seleção (Processo Seletivo – ISGH, Edital nº 2023/105);

4.4 – Para concretizar sua inscrição o candidato deverá;

a) Preencher todos os campos da **ficha de inscrição e enviá-la online**;

b) **Gerar comprovante** de inscrição e imprimir.

c) Realizar o pagamento via **TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA OU DEPÓSITO BANCÁRIO** até o dia **25/05/2023**, no valor de **R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)**. **Dados bancários:** Banco do Brasil, **Agência:** Nº 3515-7, **Conta Corrente:** Nº 16.687-1, **Favorecido:** Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar, **CNPJ:** 05.268.526.0001-70. **SOMENTE SERÃO ACEITOS PAGAMENTOS REALIZADOS EM NOME DO CANDIDATO.**

d) Enviar o **“CURRÍCULO, ANEXO II E OS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO - 01 FASE - ANÁLISE DO PERFIL”** com Título **“ASSISTENTE DE PATRIMONIO”** no assunto do e-mail, até o dia **25 de Maio de 2023**, para selecao@isgh.org.br.

ANEXO V

PROCESSO SELETIVO EXTERNO 2023/113

ASSISTENTE DE PATRIMÔNIO

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO EDITAL

Eu, _____,
portador do RG nº _____, declaro para fins de prova junto ao
ISGH que estou ciente e de pleno acordo com as normas do edital do Processo Seletivo Externo nº
2023/92 para o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH), não podendo reclamar em juízo ou fora
dele sobre qualquer cláusula do presente edital.

✓ **LEIA-SE:**

b) Localizar no site o “link” correlato a Seleção (Processo Seletivo – ISGH, Edital nº 2023/1113);

4.4 – Para concretizar sua inscrição o candidato deverá;

a) Preencher todos os campos da **ficha de inscrição e enviá-la online**;

b) **Gerar comprovante** de inscrição e imprimir.

c) Realizar o pagamento via **TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA OU DEPÓSITO BANCÁRIO** até o dia **25/05/2023**, no valor de **R\$ 60,00 (Sessenta reais)**. **Dados bancários:** Banco do Brasil, **Agência:** Nº 3515-7, **Conta Corrente:** Nº 16.687-1, **Favorecido:** Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar, **CNPJ:** 05.268.526.0001-70. **SOMENTE SERÃO ACEITOS PAGAMENTOS REALIZADOS EM NOME DO CANDIDATO.**

d) Enviar “**OS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO CONFORME ANEXO I - 01 FASE - ANÁLISE DO PERFIL**” com Título “**ASSISTENTE DE PATRIMÔNIO**” no assunto do e-mail, até o dia **25 de Maio de 2023**, para selecao@isgh.org.br.

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO EXTERNO 2023/113

ASSISTENTE DE PATRIMÔNIO

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO EDITAL

Eu, _____,
portador do RG nº _____, declaro para fins de prova junto ao
ISGH que estou ciente e de pleno acordo com as normas do edital do Processo Seletivo Externo nº
2023/113 para o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH), não podendo reclamar em juízo ou fora
dele sobre qualquer cláusula do presente edital.

Fortaleza-CE, 22 de Maio de 2023.

INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE